



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO

CNPJ: 26.213.496/0001-75

Lei Nº 939 / 2001

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Bom Jesus do Galho por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal em seu nome e atendendo às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, quanto a consolidação geral das contas do executivo e Legislativo Municipal, contidas na instrução Normativa 01/2001 sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica aberto crédito especial no montante total de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), para atender a despesas não consignadas no orçamento vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Face atender suas despesas, ficam criadas as seguintes dotações orçamentárias:

01010101001 5.001 Const. e/ ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal
4110.14 Obras e Instalações.....R\$ 100,00

01010101001 5.002. Veic., Mob. Impl. Sist.Comp. para Câmara Municipal
4120.22 Equipamentos e Material PermanenteR\$2.000,00

01010101001 5.003 Aquis. Imóveis Prontos para Câmara Municipal
4211.00 Aquisição de ImóveisR\$ 100,00

01010101001 6.001 Manut. Gabinete Pres. Câmara Municipal
3111.01 Pessoal CivilR\$ 11.000,00
3120.00 Material de ConsumoR\$ 5.000,00
3132.00 Outros Serviços e EncargosR\$ 3.000,00
3192.00 Despesas de exercícios AnterioresR\$ 500,00

01010101001 6.002 Manut. Resum. Agetes políticos Câmara Municipal
3111.00 Pessoal CivilR\$ 150.500,00
3192.00 Despesas de Exercícios AnterioresR\$ 100,00

01010101001 6.003 Prom.Prop. Meio Com. Prop. Terc. Ativ Câmara Municipal
3132.00 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 8.100,00
3192.00 Despesas de Exercícios AnterioresR\$ 700,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO

CNPJ: 26.213.496/0001-75

01010101001 6.004 Contribuição Anual ao IBAM Câmara Municipal
3132.00 Construção Correntes.....R\$ 100,00

01010101001 6.005 Contribuição Previdenciária Câmara Municipal
3113.00 Obrigações Patronais.....R\$ 35.000,00

01010101001 6.006 Manut. Secretaria. Adm. Câmara Municipal
3111.00 Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00
3120.00 Material de ConsumoR\$2.000,00
3131.00 Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 100,00
3132.00 Outros Serviços e EncargosR\$2.000,00
3192.00 Despesas de Exercícios AnterioresR\$ 100,00

01010101001 6.007 Pagamento de salário Família Câmara Municipal
3253.00 Salário Família.....R\$ 300,00

01010101001 6.008 Despesas e Custas Judiciais Câmara Municipal.
3291.00 Sentenças JurídicasR\$ 100,00

01010101001 6.009 Manut. Assessoria Jurídicas Câmara Municipal
3111.00 Pessoal Civil.....R\$8.000,00
3120.00 Material de ConsumoR\$ 100,00
3131.00 Remuneração de Serviços PessoaisR\$ 100,00
3132.00 Outros Serviços e EncargosR\$ 500,00
3192.00 Despesas de ExercíciosR\$ 100,00

01010101001 6.010 Manutenção Assessoria Contábil Câmara Municipal
3111.00 Pessoal Civil.....R\$ 11.000,00
3120.00 Material de ConsumoR\$ 1.000,00
3131.00 Remuneração de Serviços PessoaisR\$ 100,00
3132.00 Outros Serviços e EncargosR\$ 3.000,00
3192.00 Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$. 100,00

01010101001 6.011 Manut. Serviço Zeladoria Câmara Municipal
3111.00 Pessoal CivilR\$4.500,00
3120.00 Material de Consumo.....R\$ 500,00
3132.00 Outros EncargosR\$ 100,00
3192.00 Despesas de Exercícios AnterioresR\$ 100,00

0101 9999999 6.012 Reserva de Contingência
9000.00 Reserva de ContingênciaR\$ 2.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO

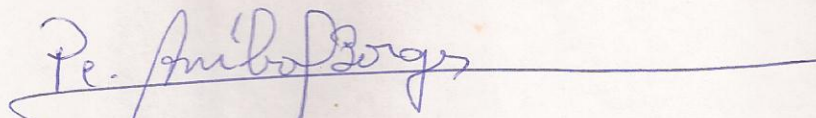
CNPJ: 26.213.496/0001-75

ART. 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do recurso proveniente da anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

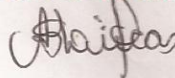
01010101001 2.001 321100 Ficha 01	R\$ 233.000,00
01010101001 3.032 431300 Ficha 02	R\$ 25.000,00

ART. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2001 e revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Galho(MG), 09 de Abril de 2001


Pe. Aníbal Borges
Prefeito Municipal

Aprovado em 19 de abril de 2001



Câmara Municipal de Bom Jesus do Galho
CONFERE COM O ORIGINAL